



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E AS EMPRESAS ROSILENE DE BRITO SILVA COMÉRCIO E FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e as empresas **ROSILENE DE BRITO SILVA COMÉRCIO**, CNPJ: 28.781.335/0001-03, e **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 19.750.069/0001-60, neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, têm entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº [0000182-12.2026.4.05.7400](#), sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2025-JFPB (5830996), com relação aos itens fornecidos pelas empresas elencadas acima, durante o período de **17 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados ficam reajustados no percentual de 4,22%, conforme **IPCA apurado no período de 09/2025 a 08/2026 (6152827)**, **renovando-se** os quantitativos inicialmente registrados, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA	UASG 090008
EMPRESA: ROSILENE DE BRITO SILVA COMÉRCIO		

CNPJ: 28.781.335/0001-03			TELEFONE: (83) 98823-9842 / (83) 99118-3493 / (83) 2182-5373		E-MAIL: novaesdistribuidoradealimentos@gmail.com		
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE FELIX ANTONIO, 775, CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA - PB							
REPRESENTANTE LEGAL: ROSILENE DE BRITO SILVA				CPF: 045.404.954 - 45			
GRUPO / ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AVULSO	AVULSO	Café, torrado e moído.	PCT	SÃO BRAZ FAMÍLIA	4.500	R\$ 14,38	R\$ 64.710,00
VALOR GLOBAL							R\$ 64.710,00
1	2	Açúcar triturado, branco	KG	ALEGRE	1.200	R\$ 4,01	R\$ 4.812,00
	3	Leite em pó, de vaca, integral, instantâneo	PCT	TIGUINHO	500	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
	4	Adoçante líquido dietético	PCT	MARATA	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
VALOR GLOBAL							R\$ 8.902,00

ÓRGÃO GERENCIADOR		JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA			UASG 090008		
EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA							
CNPJ: 19.750.069/0001-60			TELEFONE: (83) 9683-6663 / (83) 3224-6702		E-MAIL: forlimp2014@gmail.com		
ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO PALMEIRA DA COSTA, 12, ÁGUA FRIA, CEP 58.073-479, JOÃO PESSOA - PB							
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ FERNANDES PEREIRA				CPF: 251.409.574 -34			
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	5	Biscoito quadrado salgado tipo mini cracker	PCT	VITAMASSA	800	R\$ 3,91	R\$ 3.128,00
	6	Biscoito quadrado salgado tipo Cream Cracker amanteigado ou tradicional	PCT	VITAMASSA	800	R\$ 4,17	R\$ 3.336,00

2	7	Biscoito doce tipo rosquinha, sem recheio	PCT	VITAMASSA	800	R\$ 4,06	R\$ 3.248,00
	8	Biscoito doce oval tipo Maizena	PCT	VITAMASSA	800	R\$ 4,59	R\$ 3.672,00
	9	Chá erva doce	CAIXA	LEAO	300	R\$ 4,01	R\$ 1.203,00
	10	Chá Capim Cidreira	CAIXA	LEAO	300	R\$ 4,01	R\$ 1.203,00
	11	Chá Camomilla	CAIXA	LEAO	300	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
VALOR GLOBAL							R\$ 16.978,00
4	16	Máscara Cirúrgica Tripla	CAIXA	TALGE	100	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00
	17	Luva para Procedimento não Cirúrgico	CAIXA	TALGE	100	R\$ 36,48	R\$ 3.648,00
	18	Lençol Hospitalar, papel branco	ROLO	EXCLUSIVE	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
	19	Avental Cirúrgico	UND	SP HEALT	200	R\$ 6,36	R\$ 1.272,00
	20	Avental Procedimento - Paramentação	KIT	TALGE	60	R\$ 31,27	R\$ 1.876,20
VALOR GLOBAL							R\$ 9.421,20
5	21	Caneta esferográfica azul	CAIXA	COMPACTOR	30	R\$ 41,69	R\$ 1.250,70
	22	Caneta marca texto	UN	JOCAR	150	R\$ 2,06	R\$ 309,00
	23	Caneta marcador permanente (pincel Atômico)	UN	COMPACTOR	100	R\$ 5,92	R\$ 592,00
	24	Lápis Grafite, em madeira	UN	LEO E LEO	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
	25	Cola plástica líquida branca, para papeis, em tubo de 90g	UN	GLINORTE	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
	26	Tesoura em aço inoxidável	UN	ORIGINAL	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
	27	Bloco adesivo para recado tam (76 x 102)mm.	UN	JOCAR	70	R\$ 5,59	R\$ 391,30
	28	Estilete Lâmina Larga	UN	LEO E LEO	30	R\$ 4,16	R\$ 124,80

29	Papel formato A-4 (210X297)	RESMA	REPORT	600	R\$ 25,01	R\$ 15.006,00
30	Clips para papeis nº 2, niquelados	CAIXA	ACC	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
31	Clips para papel nº 8, niquelados	CAIXA	ACC	30	R\$ 5,73	R\$ 171,90
32	Grampeador, para grampo 26/6	UN	JOCAR	25	R\$ 27,36	R\$ 684,00
VALOR GLOBAL						R\$ 19.407,70

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está fundamentado no artigo 25, § 7º, e artigo 84, ambos da Lei nº 14.133/2021, nos artigos 22 e 25, III, ambos do Decreto 11.462/2023, c/c os itens 05 e 21 da ARP respectiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025**, que vai assinado eletronicamente pelas partes



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 24/09/2026, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FERNANDES PEREIRA**, **Diretor Administrativo**, em 24/09/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Brito de Novaes**, **Diretora Administrativa**, em 24/09/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6169672** e o código CRC **3A19183C**.